

**Ata da Reunião Extra Ordinária de Plenário nº 118ª do
Coren-MS, realizada no dia vinte e um junho de dois
mil e quinze.**

01 Às oito horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional
02 de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj. Nacional, 2º
03 andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário, por meio da Decisão n. 01 de 26 de janeiro
04 de 2017, do DOU: **I. Verificação do “Quorum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra Judith
05 Willemann Flôr e a presença dos Conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Dra. Luzia Pereira
06 dos Santos, Sra. Elane Maria de Barros Meza, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana Maria
07 Alves da Silva, Dr. Clayton Robson de Oliveira, Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva. Ausência
08 justificada das Conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand e Dra. Patrícia Ribeiro do Gazal
09 Cortez, por motivos particulares. **Comunicação do presidente e demais membros do**
10 **Plenário:** Dra. Judith da início a reunião falando da necessidade de melhorar os relatórios de
11 Auxílios e de viagens, sendo a partir de agora obrigatório minuciar cada detalhe das atividades
12 exercidas. A tesoureira comunica que não terá mais a responsabilidade de corrigir. Os relatórios
13 serão entregues no gabinete da presidência e serão entregues a tesouraria após a revisão da
14 presidente e/ou da secretária. Havendo inconformidade ou ausência de informação nos relatórios
15 estes deverão ser corrigidos pelo autor do relatório. Dra. Judith fala da necessidade da
16 participação de conselheiros na Reunião Ordinária e Extraordinária, fala que os relatórios dos
17 conselheiros estão incompletos, temos que nos policiar. Dr. Diogo fala sobre a viagem para
18 Corumbá/MS para capacitação da Comissão de ética da Santa Casa de Corumbá, foi muito
19 proveitoso, que foi muito importante a participação da Conselheira Ana Maria, neste trabalho.
20 Conselheiro Clayton fala que temos Secretária de Plenária que é a Meire a mesma poderia
21 auxiliar nos relatórios de atividades. Conselheiro Clayton fala que se põe funcionário para
22 opinar sobre tudo aqui no Coren/MS, onde o mesmo trabalha não opina em nada, há muito
23 envolvimento de funcionários sobre tudo aqui no Coren/MS. Conselheiro Clayton fala ainda que
24 os conselheiros não podem receber os auxílios depois do dia vinte. Conselheira Dayse questiona
25 se algum conselheiro leu a normativa de orientações sobre pagamento de auxílios, que foi
26 enviado por e-mail, pois a normativa é clara acha que não há necessidade de atender a sugestão
27 da Dra. Judith fala em solicitar para ex conselheira Elaine Baez para orientar os conselheiros na
28 elaboração de relatórios de atividades. Aprovado a entrega dos relatórios de atividades até o
29 ultimo dia do mês para Secretária de Plenária. Conselheiro Abner fala da visita fiscalizatório que
30 fizeram na Santa Casa que os profissionais ficaram satisfeitos com atuação do Coren/MS, foi
31 muito produtiva, foi encontrado várias irregularidades, deixa sugestão que façamos outras visitas

32 fiscalizatórias em outras instituição também na madrugada. Às nove horas e cinquenta e sete
33 minutos, registro a saída do Conselheiro Clayton Robson de Oliveira, pois o próximo ponto de
34 pauta refere-se ao mesmo. **PONTO DE PAUTA: 1. Termo Conciliatório, PAD n. 87/2012.**
35 **Denúncia referente à falta de enfermeiros.** Aprovado por unanimidade pelo
36 encerramento/arquivamento do processo. **02. Cadastro de colaborador. Nilza Garcia**
37 **de Oliveira Mendonça. Leyvison Ramão Pinheiro Benites.** Aprovado o cadastro de
38 colaboradores desde que não haja débitos anterior ao ano vigente, encaminhar para coordenador
39 de acompanhamento de processo éticos Dr. Diogo Nogueira do Casal. Aprovado a indicação da
40 Sra. Nilza Garcia de Oliveira Mendonça os demais não aprovado por inadimplência. **03. Ofício**
41 **Circ. Cofen N. 77/2017. Ampliação e abertura de mais 1000 vagas para o CBCENF.**
42 Aprovado a inscrição da profissional que foi sorteada no evento 1 EATEMS – Encontro de
43 Auxiliares e Técnicos em Enfermagem de Mato Grosso do Sul. **04. E-mail – Santa Casa.**
44 **Reanalise dos Cursos de Faturamento, Gasometria e Instrumentação Cirúrgica.** Aprovado a
45 divulgação pela Assessoria de comunicação. **05. Convite MuNEAN. Convite para**
46 **inauguração do MuNEAN.** Aprovado a participação da Presidente Judiht com recursos do
47 Cofen. **06. Ofício Circular N. 7/2017 – COREN/RS. Referente aos eventos que**
48 **ocorrerão no estado do Rio Grande do Sul. Ciente. 07. Parecer DJUR N. 51/2017.**
49 **Sindicato representativo da categoria de trabalhadores sem registro junto ao MTE.**
50 **Ilegalidade jurídica. Necessário que o SINDECOF/MS apresente documentos regulatórios.**
51 Ciente. Aprovado o encaminhamento do Parecer para o Sindicato. **08. Parecer N. 53/2017 –**
52 **DJUR. Solicitação da Presidência para análise de possível notificação de profissional que**
53 **não atendeu convocação.** Aprovado Parecer, encaminhar por e-mail aos Conselheiros. **09.**
54 **Parecer DJUR n. 061/2017. Solicitação da profissional Técnica em enfermagem,**
55 **requerendo o estorno do pagamento feito em duplicidade da anuidade do ano de 2016.**
56 Aprovado o Parecer encaminhar para contabilidade. **10. Parecer N. 57/2017 – DJUR.**
57 **Solicitação de profissional Auxiliar de Enfermagem, requerendo a isenção no pagamento**
58 **das anuidades por motivo de doença grave prevista em lei.** Aprovado o Parecer por
59 unanimidade. **11. Parecer N. 58/2017 – DJUR. Requerimento de inscrição de especialista**
60 **apresentando o certificado de Especialista em Cardiologia e Hemodinâmica.** Aprovado o
61 Parecer, encaminhar para Cofen. **12. Parecer N. 56/2017 – DJUR, PAL n. 010/2017.**
62 **Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação geral.** Aprovado o Parecer.
63 **13. PAD n. 86/2014 – Parecer Conclusivo N. 4/2017. Emitido pela Conselheira Elane Maria**
64 **Barros Meza. Processo Administrativo para cobrança de multa eleitoral.** Aprovado pelo

65 encerramento/arquivamento, considerando que os trâmites administrativo foram realizados. **14.**
66 **PAD n. 307/2014 – Parecer Conclusivo N. 002/2017 - Emitido pela Conselheira Elane Maria**
67 **Barros Meza. Processo Administrativo para cobrança de multa eleitoral.** Aprovado pelo
68 encerramento/arquivamento, considerando que os trâmites administrativo foram realizados. **15.**
69 **PAD n. 616/2017 – Parecer Conclusivo N.02/2017 - Emitido pela Conselheira Elane Maria**
70 **Barros Meza. Processo Administrativo para cobrança de multa eleitoral.** Aprovado pelo
71 encerramento/arquivamento, considerando que os trâmites administrativo foram realizados. **16.**
72 **PAD n. 131/2014 – Parecer Conclusivo N. 03/2017 – emitido pela Conselheira Elane Maria**
73 **Barros Meza. Processo Administrativo para cobrança de multa eleitoral.** Aprovado pelo
74 encerramento/arquivamento, considerando que os trâmites administrativo foram realizados. **17.**
75 **Memorando N. 08/2017 – STI. PAD n. 49/2015. Solicitação sobre a existência de interesse**
76 **da renovação do contrato da empresa especializada em prestação de serviços de impressão,**
77 **que encerra dia 31 de julho de 2017.** Aprovado pela continuação do serviço, encaminhar para
78 DJUR. **18. Memorando N. 10/2017 – Conselheira Luzia Pereira dos Santos. – PAD n.**
79 **04/2017. Solicitação de averiguação junto ao Hospital em questão.** Aprovado o Parecer
80 realizar encaminhamentos. **19. PAD n. 162/2015. Despacho N. 2/2017 – Dr. Diogo. Solicitação**
81 **de nova eleição para composição da nova Comissão de Ética de Enfermagem/SESAU à**
82 **Divisão de Enfermagem.** Acatar a sugestão do coordenador, encaminhar para DJUR para
83 análise, encaminhar ofício para comissão de ética da SESAU e para Chefia de Enfermagem da
84 SESAU, dizendo que a situação encontra-se no Departamento Jurídico para emissão de Parecer.
85 **20. PAD n. 164/2015. Despacho N. 1/2017 – Dr. Diogo. Solicitação de deliberação para essa**
86 **instituição Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas/MS, realize eleição para**
87 **composição de novos membros da referida Comissão de Ética de Enfermagem no período**
88 **de 120 dias.** Aprovado a prorrogação do atual mandato por 120 dias e aprovado a realização de
89 eleição. **21. PAD n. 66/2015. Ofício n. 38/2017 – HUMAP e Ofício n. 02/2017 – HUMAP.**
90 **Prorrogação de prazo da vigência da Comissão de Ética de Enfermagem – HUMAP.**
91 Aprovado a prorrogação do atual mandato por 120 dias, aprovado a indicação dos membros para
92 comissão eleitoral. **22. PAD n. 49/2017. IV Colóquio.** Aprovado pelo encerramento e
93 arquivamento do processo. **23. PAD n. 48/2017 – Arquivamento e Encerramento. 3º Etapa do**
94 **Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de**
95 **Enfermagem Obstétrica.** Aprovado pelo encerramento/arquivamento do processo. **24. PAD n.**
96 **87/2007 – Clínica Imagem.** Aprovado encaminhamento para Coordenadora DFIS, para análise.
97 **25. PAD n. 119/2016 – Fiscalização Endocath Diagnósticos e Tratamento.** Aprovado

98 encaminhamento para Coordenadora DFIS, para análise. **26. Memorando n.021/2017-**
99 **Conselheiro Clayton Robson de Oliveira, informação que a Enfermeira indicada para**
100 **participar do III Simpósio Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, Neonatal,**
101 **Pediátrica e Adulto, em Porto Alegre/RS no período de 22 a 23 de junho/2017 e solicitação**
102 **para substituição por outra Enfermeira.** Indeferido considerando que não há tempo hábil e
103 aprovado encerramento/arquivamento do PAD. **27. Memorando n. 107/2017 – Administrador.**
104 **Solicitação para assinar as CTPS aviso de férias dos funcionários do Coren/MS e**
105 **assinatura de alguns procedimentos.** Aprovado designar o Administrador por Portaria. **28.**
106 **Capacitação sobre acidente de trabalho grave, trabalho infantil e acidente com exposição à**
107 **material biológico que ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho/2017, em Campo Grande/MS.**
108 Aprovado a participação dos Conselheiras Dayse Aparecida Clemente e Ana Maria Alves da
109 Silva. **29. Convite Assembleia Legislativa Solenidade Amigo do Idoso, a ser realizada no dia**
110 **28 de junho/2017, em Campo Grande/MS.** Aprovado a participação do Conselheiro Abner de
111 Barros Chaparro. Nada mais a tratar ás onze horas e quarenta minutos encerra-se a 118ª Reunião
112 Extraordinária de Plenária. Eu, Abner de Barros Chaparro secretariei a reunião assino a presente
113 ata.

114
115 **Dra. Judith Willemann Flôr**
Presidente
116 **Coren-MS n. 41476**

Dr. Abner de Barros Chaparro
Secretário Doc
117 **Coren/MS n.375428**

118
119 **Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira**
Conselheira Tesoureira
120 **Coren-MS n. 11084**

Dra. Clayton Robson de Oliveira
Conselheiro
121 **Coren/MS n. 190278**

122
123 **Sra. Elane Maria Barros Meza**
Conselheira
124 **Coren-MS n. 416831**

Dra. Luzia Pereira dos Santos
Conselheira
125 **Coren-MS n.18926-R**

126
127 **Dra. Ana Maria Alves da Silva**
Conselheira
128 **Coren/MS n. 183861**

Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva
Conselheira
129 **Coren/MS n.218888**
130

